



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2017.

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 12/2017 de Fornecimento, que fazem entre si o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE** e a Empresa **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE**, com endereço à Av. Senador Leite Neto, Nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.512.469/0001-26, representada neste ato pela sua Secretária de Saúde, a Sra. **LUZINEIDE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, celebra, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2017**, que tem firmado com a Empresa **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP**, localizada à Travessa Monte Alegre, nº. 75, Centro, CEP: 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/Se, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.659.050/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Ricardo Nunes Mota, portador da Carteira de Identidade nº. 812.718 SSP/SE e CPF nº. 345.384.705-97, mediante as seguintes condições e cláusulas:

I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede do **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/Se**, aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações, combinado com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017** e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a “**CLÁUSULA SEGUNDA**” do Contrato nº. 12/2017, para acrescentar os medicamentos, devido a alguns itens terem esgotados, conforme quantidades relacionadas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos acréscimos dos quantitativos dos medicamentos necessários, fica acrescido o valor de R\$ 26.251,14 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), modificando o valor inicialmente contratado para R\$ 327.390,35 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Segue planilha com o quantitativo e descrição dos itens acrescidos:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

MEDICAMENTOS COMUNS - REC. PRÓPRIO (006)

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
BUTILBRO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMP	CPR	2125	0,39	828,75
CARBOCISTEINA 100ML INFANTIL	FR	100	2,60	260,00
DICLOFENACO 25MG/ML	AMP	200	0,65	130,00
ERITROMICINA 500MG COMP	CPR	1125	0,78	877,50
IBUPROFENO 600MG	CPR	200	0,11	22,00
LORATADINA 100ML XAROPE	FR	180	2,20	396,00
PREDNISOLONA 1 MG/ML	FR	75	8,00	600,00
PREDNISONA 20MG COMP	CPR	500	0,25	125,00
VALOR TOTAL				3.239,25

MATERIAL HOSPITALAR - (REC. DA EMENDA-PAB)

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
AGUA OXIGENADA C/10- VOL C/1000 ML	LT	4	3,80	15,20
ÁLCOOL 70% 1000ML	LT	70	5,75	402,50
ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3%	LT	70	7,60	532,00
ALGODÃO HIDROFILO PCT. C/500GR.	RL	15	11,00	165,00
ATADURA CREPE 13FIOS C/12ROLOS	PCT	30	7,10	213,00
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	UND	4	62,00	248,00
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	UND	8	74,00	592,00
BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	UND	8	3,90	31,20
COMPRESSA 09F 7,5 X 7,5 C/500 UNIDS	PCT	70	11,00	770,00
EQUIPO MACROGOTAS C/INJET. LATERAL	UND	50	1,45	72,50
ESPECULO DESC. ADLIN PEQUENO	UND	200	1,45	290,00
FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 X 50	RL	5	3,10	15,50
FITA P/GLICOSIMETRO ON CALL PLUS CX C/ 50 UND	CX	40	32,00	1.280,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

FORMOL A 10% COM 1000ML	LT	2	43,00	86,00
GAZE ROLO 91X91 9 FIOS	RL	15	23,00	345,00
GELCO N° 16 M	UND	20	0,95	19,00
GELCO N° 20 M	UND	20	0,95	19,00
GELCO N° 22 M	UND	20	0,95	19,00
LÂMINA DE BISTURI N 15 LIFE	UND	2	31,00	62,00
LENÇOL HOSPITAL ROLO	UND	12	7,70	92,40
LUVA PROCEDIMENTO TAM G C/ 100UND	CX	40	21,00	840,00
LUVA PROCEDIMENTO TAM M C/ 100UND	CX	30	21,00	630,00
LUVA PROCEDIMENTO TAM P C/ 100UND	CX	50	21,00	1.050,00
MÁSCARA DESC.D.TRIPLA C/ELASTICO CX/C/50UND	CX	10	7,50	75,00
SCALP N° 27 G CX C/100	CX	1	24,00	24,00
SERINGA DESC. 01ML C/AG	UND	1000	0,20	200,00
SONDA DE ALIVIO N 12 C/10	PCT	2	36,50	73,00
SONDA DE FOLEY C/ 2 VIAS N 16	UND	1	3,60	3,60
SONDA DE FOLEY C/ 2 VIAS N 18	UND	1	3,60	3,60
SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML 20 CX C/20	CX	3	68,00	204,00
SORO RINGER C/ LACTATO 500ML 20AMPS	CX	1	72,00	72,00
TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/ 100UND	PCT	1	8,70	8,70
VALOR TOTAL				8.453,20

MATERIAL ODONTOLÓGICO - (REC. DA EMENDA-PAB)

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
ÁCIDO FOSFÓRICO	TB	5	8,30	41,50
ANESTÉSICO TÓPICO BENSOTOP PINA	CX	15	9,00	135,00
BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL C/100	CX	3	11,70	35,10
FILME CONTRAST DV 58	UND	4	190,00	760,00
FIO DENTAL 100 MT	UND	4	5,80	23,20



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

FIXADOR 475 ML	UND	6	21,00	126,00
FLUOR GEL 200ML	UND	8	8,20	65,60
HIDRO C 24 GR	UND	6	42,00	252,00
HIDROXICO DE CALCIO P.A.CX/10G	UND	1	7,40	7,40
LIMALHA CAPSULA 2 PORÇÕES PT C/50 UND	UND	12	245,00	2.940,00
MATRIZ AÇO 5MM	UND	4	3,90	15,60
MATRIZ AÇO 7MM	UND	4	3,90	15,60
ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UND	6	8,40	50,40
OLEO UNI SPRAY COMPLETO, 250 ML	FR	6	27,00	162,00
PEDRA PUMES PÓ POTE 100G	UND	1	10,25	10,25
PERIOGARD 1 LT	UND	3	34,00	102,00
REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 1000ML	LT	4	29,00	116,00
RESINA FLUIDA A2	UND	1	18,00	18,00
RESINA FOTOLIMERIZAVEL A2 P/ DENTINA E ESMALTE	UND	10	18,00	180,00
RESINA FOTOLIMERIZAVEL A3 P/ DENTINA E ESMALTE	UND	12	18,00	216,00
RESINA FOTOLIMERIZAVEL A3,5 P/ DENTINA E ESMALTE	UND	12	18,00	216,00
RESINA FOTOLIMERIZAVEL B1 P/ DENTINA E ESMALTE	UND	3	18,00	54,00
REVELADOR 475 ML	UND	4	20,50	82,00
ROLETE ALGODAO CONFECCIONADOS EM FIBRAS 100% ALGODÃO, C/ 25G, 300X300, PCT C/ 100 UND	PCT	20	3,20	64,00
SERINGA CARPULE C/ ASPIRAÇÃO	UND	6	52,00	312,00
SIDESMOTOMO	UND	3	10,70	32,10
SUGADOR DESC. C/ 40	PCT	120	8,00	960,00
TIRA AÇO 4MM	UND	6	6,00	36,00
TIRA AÇO 6MM	UND	6	6,00	36,00
TIRA DE BRASIVA DE POLIESTER P/POLIMENTO DE RESINA	UND	3	0,15	0,45
VALOR TOTAL				7.064,20



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

MATERIAL DE LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - (REC. DA EMENDA-PAB)

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
ABTICOAGULANTE PROTOMBINA	LT	1	17,00	17,00
ACIDO URICO ENZIMATICO C/100ML	FR	2	171,00	342,00
AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, PCT C/ 100 UND	CX	1	8,29	8,29
ANTICOAGULANTE FLORETO	LT	1	75,00	75,00
ASLO LÁTEX	CX	1	172,00	172,00
BHCG	CX	1	124,00	124,00
COLESTEROL HDL	CX	1	94,00	94,00
COLESTEROL TOTAL	CX	1	599,00	599,00
COLETOR UNIVERSAL	UND	1250	0,47	587,50
CREATININA K	CX	1	162,80	162,80
FITA DE URINA COM DENSIDADE, CX C/100 TIRAS	CX	2	72,90	145,80
GAMA GT	CX	1	220,00	220,00
GLICOSE ENZIMÁTICA	CX	1	154,00	154,00
GLUTANORD	LT	2	65,00	130,00
LAMINULA DE 20X20 C/ 100 UNID	CX	1	7,90	7,90
LUGOL	LT	1	80,80	80,80
TRANSAMINASE OXALACÉTICA (TGO)	CX	1	235,00	235,00
TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP)	CX	1	235,00	235,00
TRIGLICERIDES 200ML CAT 459	KIT	5	628,00	3.140,00
TUBO A VÁCUO COM FLORETO 5ML	UND	220	0,19	41,80
TUBO A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 10ML	UND	170	0,28	47,60
TUBO A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 5ML	UND	250	0,28	70,00
URÉIA ENZIMÁTICA	CX	1	205,00	205,00
VDRL (PRONTO PARA USO)	CX	8	75,00	600,00
VALOR TOTAL				7.494,49





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento.

Para quaisquer ações decorrentes do presente Contrato fica eleito o foro Distrital de Nossa Senhora de Lourdes/SE, da Comarca de Gararu, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, por se achar justo e contratado, assina o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 12 de Dezembro de 2017.

Luzineide Rodrigues da Silva
LUZINEIDE RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1ª.
Nome: Miguel de Souza
CPF: 335.262.165-87 RG: 793.444-880/SE

2ª.
Nome: Alu Gomes dos Santos
CPF: 058.532.525-18 RG: 3.506.104-9-SSP/SE